



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, n.º 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

MENSAGEM N.º 009/2017.

De 02 de Maio de 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º **009/2017** que “**Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$46.803,20 (quarenta e seis mil, oitocentos e três reais e vinte centavos)**”.

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município, na Suplementação do Convênio FHITA.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

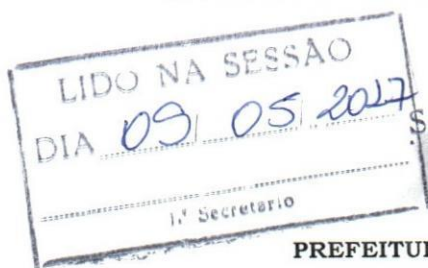
Teixeirópolis/RO, em 02 de Maio de 2017.



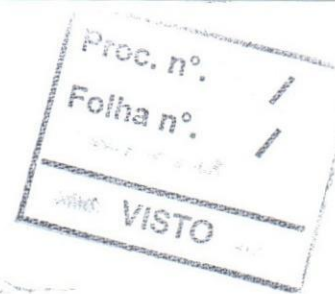
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **CLEBER BATISTA ROSA.**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Recib. em:
03-05-2017
[Signature]

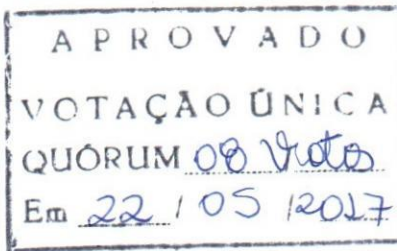


SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO**

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112



SESSÃO ORDINÁRIA

Projeto de Lei n.º 009/2017

De 02 de Maio de 2017.

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$46.803,20 (quarenta e seis mil, oitocentos e três reais e vinte centavos)”.

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão no **PPA** por excesso de arrecadação, no valor de valor de **R\$46.803,20 (quarenta e seis mil, oitocentos e três reais e vinte centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.04- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	
02.04.12.361 - Ensino Fundamental	
02.04.12.361.0012 - Programas de Apoio ao Ensino	
02.04.12.361.0012.2066 Programa Mais Educação-----	R\$46.803,20
Total da Inclusão -----	R\$46.803,20

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão na **LDO** pela Suplementação por excesso de arrecadação no valor de **R\$46.803,20 (quarenta e seis mil, oitocentos e três reais e vinte centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.04- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	
02.04.12.361 - Ensino Fundamental	
02.04.12.361.0012 - Programas de Apoio ao Ensino	
02.04.12.361.0012.2066 Programa Mais Educação-----	R\$46.803,20
Total da Inclusão -----	R\$46.803,20

Art. 3º. Fica Autorizado a inclusão por excesso de arrecadação na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor de **R\$46.803,20 (quarenta e seis mil, oitocentos e três reais e vinte centavos)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
----------------------	-----------


02. Poder Executivo
02.04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
02.04.12.361 - Ensino Fundamental
02.04.12.361.0012 - Programas de Apoio ao Ensino
02.04.12.361.0012.2066 - Programa Mais Educação
02.04.12.361.0012.2066 - 3.3.90.30 Material de Consumo ----- R\$46.803,20
Total da Inclusão ----- **R\$46.803,20**



Art. 4º. Para cobertura do presente Crédito por Excesso de Arrecadação de Programa do Fundo Nacional de Educação - FNDE.

Art. 5º. O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação


Antonio Zotesso
Prefeito Municipal



SESSÃO EXTRAODINÁRIA

CONVOCAÇÃO




Exmo, Senhor Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio de este convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extra ordinária, na qual será realizada no dia 09 de Maio deste com inicio as 19h00 horas.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 05 de Maio de 2017.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
DARCY GOMES DA SILVA



convocação



Exmo, Senhor Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio de este convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extra ordinária, na qual será realizada no dia 09 de Maio deste com inicio as 19h00 horas.

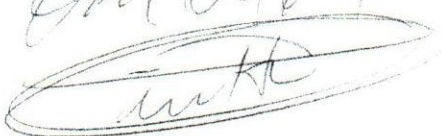
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 05 de Maio de 2017.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
CARLOS KLEBER DE MATOS

Recebido
em 08/05/17


CONVOCAÇÃO



Exmo, Senhora Vereadora;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio de este convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extra ordinária, na qual será realizada no dia 09 de Maio deste com inicio as 19h00 horas.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 05 de Maio de 2017.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.



Ao Exmo, Srº, Vereadora;
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO

CONVOCAÇÃO



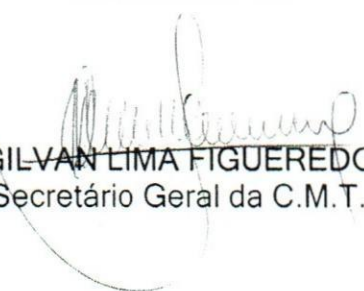
Exmo, Senhor Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr^o. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio de este convocar a Vossa Ex. para participar da 4^a Sessão Extra ordinária, na qual será realizada no dia 09 de Maio deste com inicio as 19h00 horas.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

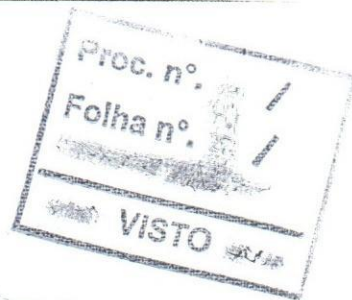
Teixeirópolis/RO, 05 de Maio de 2017.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.


Ao Exmo, Sr^o, Vereador;
ANTONIO EDILSON CUSTODIO

CONVOCAÇÃO



Exmo, Senhor Vereador;


De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio de este convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extra ordinária, na qual será realizada no dia 09 de Maio deste com inicio as 19h00 horas.


Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 05 de Maio de 2017.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.


Ao Exmo, Srº, Vereador;
JUMAR NEGRINI


05
05
17

convocação



Exmo, Senhor Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio de este convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extra ordinária, na qual será realizada no dia 09 de Maio deste com inicio as 19h00 horas.


Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 05 de Maio de 2017.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
JOSMAR ALVES TEIXEIRA

pe acBico
m 05/05/2017


CONVOCAÇÃO




Exmo, Senhor Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio de este convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extra ordinária, na qual será realizada no dia 09 de Maio deste com inicio as 19h00 horas.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 05 de Maio de 2017.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.


Ao Exmo, Srº, Vereador;
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO

Proc. n°: /
Folha n°: /
VISTO

CONVOCAÇÃO


Exmo, Senhor Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio de este convocar a Vossa Ex. para participar da 4ª Sessão Extra ordinária, na qual será realizada no dia 09 de Maio deste com inicio as 19h00 horas.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 05 de Maio de 2017.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
JOSÉ ANIZIO DA ROCHA

Proc. n°.	/
Folha n°.	/
VISTO	

1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
4º SESSÃO EXTRA ORDINÁRIA DO DIA 09/05/2017
19h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei Nº 005/2017, que modifica o anexo I da Lei 300/2005, que foi modificada a Lei nº 804/2015.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei Nº 006/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.512,44(dois mil quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei Nº 007/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 129.580,13(cento e vinte nove mil quinhentos e oitenta reais e treze centavos).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei Nº 008/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei Nº 009/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 46.803,20 (quarenta e seis mil e oitocentos e três reais e vinte centavos)

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei Nº 010/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 7.565,00 (sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)

Leitura do Projeto de Lei Nº 003/2017, do Executivo. Que dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o município de Teixeiraópolis.

Leitura Projeto de Lei N° 004/2017, do Executivo. Que dispõe sobre alteração do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação, no Orçamento vigente de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Leitura para conhecimento do Projeto de Emenda Modificativa N° 001/2017, ao Projeto de Lei N° 003/2017, do Executivo. Que dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o município de Teixeiraopolis.

Leitura do Parecer Unificado n° 003/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n° 003/2017.

Leitura do Parecer Unificado n° 004/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n° 004/2017.

Leitura das Indicações n°, 052, 053, 054, 055,056 e 057/2017, de autoria do Exmo. Sr Vereador Darcy Gomes da Silva.

Leitura dos Requerimentos n°, 001, 002 e 003/2017, de autoria do Exmo. Sr Vereador Darcy Gomes da Silva e Antônio Edilson Custódio.

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única Projeto de Emenda Modificativa N° 001/2017, ao Projeto de Lei N° 003/2017, do Executivo. Que dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o município de Teixeiraopolis.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 003/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n° 003/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado n° 004/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n° 004/2017.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei do Executivo N° 003/2017, Que dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o município de Teixeiraopolis.

Proc. n°. /
Folha n°. /
VISTO

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei N° 004/2017, do Executivo, que dispõe sobre alteração do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação, no Orçamento vigente de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


Cléber Batista Rosa
Vereador/Presidente da C.M.T.


PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 05/05/2017 á 09/05/2017
Responsável Luiza Cristina Moraes Lima


PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 05/05/2017 á 09/05/2017
Responsável Luana Patrícia Matos Leite

REGISTRO DE PONTO
4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 09 DE MAIO
DE 2017 ÀS 19h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	19h00	<i>[Signature]</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	<i>[Signature]</i>
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	<i>[Signature]</i>
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	<i>[Signature]</i>
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	FALTA
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	<i>[Signature]</i>
JUMAR NEGRINI	19h00	<i>[Signature]</i>
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	<i>[Signature]</i>
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	<i>[Signature]</i>

Ordem do dia:

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
<i>JOSMAR</i>	01	
	02	<i>Jumar</i>
	03	<i>Josmar</i>
	04	
	05	<i>Luciano</i>
	06	
<i>Carlos Kleber</i>	07	<i>Carlos Kleber</i>
	08	<i>Blaise</i>
<i>DARCY GOMES DA SILVA</i>	09	<i>DARCY GOMES DA SILVA</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 09 DE MAIO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da C.M.T.

Proc. nº /
Folha nº /
VISTO

Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Extraordinária 09.05.2017

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM *08 Votos*
Em *27.05.2017*

Ata da reunião da 4º (quarta) Sessão Extraordinária realizada no 1º período Legislativo da 6º quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19h00min (dezenove) horas do dia 09 (nove) de maio de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Cleber Batista Rosa e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Darcy Gomes da Silva. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. O Presidente registrou a falta do Vereador José Anízio da Rocha. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Cléber Batista Rosa, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Darcy Gomes da Silva a fazer a leitura em salmos capítulo 21. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. O Presidente retirou da Pauta do dia para melhores análises o **Projeto de Lei Nº 003/2017, do Executivo. Que dispõe sobre caracterização das situações de excepcional interesse público e autoriza a contratação temporária de servidores para o município de Teixeiraopolis. Juntamente ao Projeto de Emenda Modificativa Nº 001/2017, ao Projeto de Lei Nº 003/2017, do Executivo. E o Parecer Unificado nº 003/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 003/2017.** O Presidente solicitou do Vereador Darcy Gomes da Silva, que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto de Lei Nº 005/2017, que modifica o anexo I da Lei 300/2005, que foi modifica a Lei nº 804/2015. Conhecimento do Projeto de Lei Nº 006/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.512,44(dois mil quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). Conhecimento do Projeto de Lei Nº 007/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 129.580,13(cento e vinte nove mil quinhentos e oitenta reais e treze centavos). Conhecimento do Projeto de Lei Nº 008/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais). Conhecimento do Projeto de Lei Nº 009/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 46.803,20 (quarenta e seis mil e oitocentos e três reais e vinte centavos). Conhecimento do Projeto de Lei Nº 010/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 7.565,00 (sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais). Projeto de Lei Nº 004/2017, do Executivo. Que dispõe sobre alteração do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação, no Orçamento vigente de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Parecer Unificado nº 004/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 004/2017. Indicações nº 052,**

053, 054, 055,056 e 057/2017, de autoria do Exmo. Sr Vereador Darcy Gomes da Silva. Requerimentos nº, 001, 002 e 003/2017, de autoria do Exmo. Sr Vereador Darcy Gomes da Silva e Antônio Edilson Custódio. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores, para se pronunciarem a respeito da pauta, o Vereador Josmar Alves Teixeira, cumprimentou a mesa e a todo o publico, Referiu sobre o Projeto 003/2017 e a Emenda que foram retirados da pauta, que cobramos a falta de funcionários no hospital, onde o Prefeito vem resolvendo tudo da melhor maneira possível Disse que esse projeto é para contratação de um medico, de agentes de saúde e até seis Profissionais técnicos de enfermagem, então , poderá contratar um ou dois ou quatro, técnicos, porque não foi especificado o numero exato . Relatou ainda que este projeto foi feito uma alteração. Afirmou que é de Lei que o vereador pode pedir uma alteração no projeto ainda que esteja em conhecimento . Afirmou que a alteração foi feita que faltava dois agentes de saúde, depois fizeram uma emenda e colocaram no projeto . Disse que é contra a emenda, porque a emenda está retirando o médico explicou que temos um projeto para plantão medico para resolver esses pequeno problemas. Onde se bater esse projeto com o de plantão medico, ficará menos de cinquenta por cento do valor, onde o valor do plantão medico de doze horas é de oitocentos reais e de um mil e seiscentos vinte quatro horas , e se por acaso eles ficam doentes no dia de amanhã, e precisa pegar um afastamento de três a quatro meses, e para colocar um medico de plantão em vinte plantões ficara dezesseis mil reais, e nesse projeto se contratar emergencial ficara mais ou menos seis mil e oitocentos a sete mil e oitocentos reais e ficará quase cinquenta por cento . E pediu ao Presidente se for possível uma extraordinária para votação desse projeto que beneficiara a população e resolvera as áreas descobertas dos agentes de saúde e dos médicos. Pediu apoio aos colegas vereadores, que devemos olhar com mais atenção ao projeto parabenizou ao vereador Darcy pelas Indicações. O vereador Carlos Kleber de Matos cumprimentou ao presidente a mesa e a todos, relatou sobre o Projeto de emenda 003/2017, no qual define a contratação de excepcional interesse publico de agentes de saúde, que propôs ao Prefeito de até seis agentes de enfermagens. E dentro do Projeto de Lei fala-se da contratação de um medico, onde basicamente rascunhou esse projeto de emenda para que nós a mesa diretora apresentasse ao plenário. Disse que é uma emenda que tirará o Prefeito de uma consequência maior, na contratação, em especial ao medico, porque temos medico três médicos aprovados em concurso publico. Afirmou que se aprovarmos esse projeto de contratação do medico, “seria como se um tiro no pé do Prefeito e em nós vereadores”. Afirmou que a emenda veio dar um contexto melhor ao Projeto de Lei, em que esta tirando o medico. Explicou que os agentes de saúde são áreas descobertas na linha vinte que todos tem o conhecimento .Relatou ainda que nós vereadores temos que ter o interesse para dar o seguimento das matérias que estão no Legislativo. Não devemos criticar a matéria do parceiro sem ao menos ter conhecimento do que se procede. Disse também que temos no Projeto reforma da quadra Poliesportiva, que os jovens estão sempre nos cobrando, para que aconteçam os grandes campeonatos. O vereador Darcy Gomes da Silva, usou a tribuna , cumprimentou ao Presidente, a mesa e ao publico presente. Relatou que se chamarem os médicos concursados e eles não quiserem vir aí sim seria a contratação de outro medico. E lembrou ainda que temos a Lei 828/2015, que autoriza a contratação de plantão medico, justamente para cobrir as faltas do medico no hospital, com plantão de doze horas e de vinte quatro horas com seus respectivos valores. Disse ainda que o Prefeito pode contar com nós vereadores para apoiar, no que cabe a nós apoiar. E nossa casa precisa de diálogo, em que é uma responsabilidade muito grande onde eu do Poder publico não estamos a brincar de ser vereador e nem o prefeito de se Prefeito. Disse ainda que o

Proc. n° _____/____


Folha n° _____/____

VISTO

nosso voto somos independente. E o que devemos seguir o Regimento Interno a Lei Orgânica do Município, e o Jurídico da casa Legislativa, no qual enviou um ofício ao Presidente informando que ficou dificultoso em assinar os processos sem o Assessor Jurídico para orientar. Disse ainda que está muito preocupado onde hoje é terça feira e as Sessões Ordinárias são realizadas todas as segundas feiras, e todas as matérias que se encontram para deliberar no dia de hoje, afirmou que acompanhou na quinta feira no período da manhã. Afirmou que os servidores da casa ficou sendo jogados igual peteca pra lá e pra cá. Que não sabiam se ia ter sessão ou não. E uma hora da tarde a resposta foi que não haveria sessão na segunda feira, porque não tinha matéria. E a matéria que tinha, não era de urgência. Mas disse ainda que quando foi na sexta pela manhã publicou-se a ordem do dia com data retroativa, nos murais da câmara e da Prefeitura e no Portal de Transparência e creia que não foi retirada. Mas acredita que o promotor de Justiça já tenha contemplado, porque a sessão de Ordinária não aconteceu. Disse que no artigo 127 do Regimento Interno informa que para extrair uma extraordinária, é para extrema urgência das matérias. Informou que viu de urgência na matéria do expediente somente o Requerimento, querendo antecipar a mesa Legislativa para os dois anos, que ainda faltam alguns anos e uns meses. Afirmou que demos um chute no Regimento Interno e na lei Orgânica de nosso município. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou em discussão o Parecer Unificado nº 004/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças e o **Projeto de Lei do executivo nº 004/2017** não havendo discussão colocou o em Votação única, sendo aprovado com unanimidade. Colocou em Discussão o Projeto de Lei Nº 004/2017, do Executivo, não havendo discussão, o presidente colocou em Votação única, ficando aprovado unânimes. Seguindo, o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. O Vereador Carlos Kleber, usou a tribuna, cumprimentou a todos. E agradeceu ao publico e disse que a intenção de trazer esta sessão para a noite, onde fiquei como Presidente dois anos e normatizou e regulamentou as sessões para que realizasse todas as segundas feiras a noite. Afirmou que esta vendo muito lucros. E informou que quatro anos passa rápido e não podemos ser opositor atrapalhando o prefeito em seus trabalhos. Disse que nos no que for preciso vamos ajuda, colocando emenda nos projetos e discutindo as matérias. O Vereador Darcy Gomes usou a tribuna, cumprimentou ao publico, relatou que fica triste ao ver o atropelamento do Regimento Interno e a lei orgânica. E o Presidente questionou, dizendo que “cuidado no que esta fazendo e não me denuncie no ministério Publico “. Disse ainda que não esta para denunciar alguém. O presidente Kleber batista pegou uma parte da fala do vereador Darcy. E esclareceu algumas falas, pois disse - “que não era para não procurar o ministério público”,- disse que tinha pendências na Ordem do Dia. E o vereador me ligou e disse que tinha gente meu filmando no executivo, e que ia ao ministério Público. Relatou sobre o jurídico que o vereador Darcy questionou, Onde o assessor jurídico esta de férias e o vereador sabe que dentro do amparo Judicial, o funcionário tem a trinta dias para comparecer com justificativa neste Poder. E não temos amparo a lei para contratar um Jurídico no momento. o Vereador Darcy segue com sua fala, dizendo que aqui tem vereadores de outros mandatos que conhecem o regimento Interno e a lei Orgânica. Afirmou que como fais parte da Diretoria da mesa pediu ao Presidente copias de todas a matéria da ordem do dia, pois no dia seguinte iria ao Ministério Público tirar duvidas sobre a publicação da ordem do dia e quando se pode fazer uma extraordinária e por qual motivo poderá fazer uma extra, para que não passe “como mentiroso e que vem nesta casa para conversar fiado”. Disse ainda que tem a preocupação porque temos o regimento e a lei orgânica para ser cumprida, e estão fazendo com que a Lei não existisse, nessa casa. Somos a casa das

Proc. n° _____ / _____
Folha nº _____ / _____
VISTO

Leis mais tem que ser cumprida as Leis que faiz . Afirmou que o Requerimento esta baseado no artigo doze. Disse ainda que não está preocupado com a Diretoria da mesa. Pois é vereador quatro anos. Disse que vai ajudar ao prefeito reivindicando no que puder independente em fazer parte da mesa ou não fazer. Disse ainda que o o Regimento Internos esta dizendo em que se findando o mandato se realizará a eleição da nova mesa Diretora. Relatou que dependerá da intepretação de cada um, e afirmou que vai tirar essa duvida e se for preciso iremos até o tribunal de contas . e se as duvidas que tiramos não for satisfatória, voltaremos e ficaremos quieto . Afirmou ainda que estão me amedrontando e foi ameaçado no telefone, mas não abre mão com o compromisso que fez com a população, e esta no Poder para defender aquilo que acha que deve ser defendido . Disse ainda que o seu mandato não tem preço e não troca o voto por posicionamento de portaria alguém . E o prefeito não vira batendo na porta de seu gabinete pedindo para nomear alguém . Agradeceu ao publico por terem vindo, que todos tem que ver que essa casa existe Leis que devemos ser cumpridas. E ainda deixou um recado ao prefeito que “ nós não somos oposição burra para atrapalhar o prefeito a trabalhar” . Queremos ser parceiro e projetos que vierem aqui neste Legislativo para beneficiar o povo, estaremos disposto a aprovar na maior agilidade possível . e deixou ainda claro que o motivo da sessão de hoje seria em aprovarem esse requerimento para realizarem a sessão da eleição da mesa Diretora . E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença finalizou e declarou encerrada a presente Sessão extraordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


DARCY GOMES DA SILVA
Vereador 1º Secretário


CLEBER BATISTA ROSA
Vereador Presidente

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
VISTO	

Proc. nº.	/
Folha nº.	/
VISTO	

**A PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA ANÁLISE E PARECER**

Projeto de Lei Nº 009/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 46.803,20 (quarenta e seis mil e oitocentos e três reais e vinte centavos)

PROCESSOS Nº 46/2017.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 10 de Janeiro 2017.

GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei N° 009/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 46.803,20 (quarenta e seis mil e oitocentos e três reais e vinte centavos)

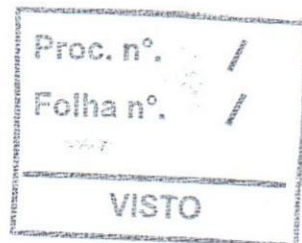
PROCESSOS N° 046/2017.

INTERESSADO = Poder Executivo.

A Senhora;

MARIA ELIEUZA DE A. CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.



Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa n° 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 10 de Maio de 2017.

Luiza Cristina Morais Lima
Secretaria Geral da CMT

120517

PARECER Nº. 008/2017

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
VISTO	

Comissão: Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 009/2017

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação e da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO. Reuniram-se no dia 12 de maio do corrente ano com base artigo 54 do Regimento Interno, para analisar e emitir **Parecer sobre o Projeto de Lei nº 009/2017. Oriundo do Poder Executivo.**

Ementa:

que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 46.803,20 (quarenta e seis mil e oitocentos e três reais e vinte centavos)

PARECER DOS RELATORES:

Vereadores; Darcy Gomes da Silva.

Verificando que o referido Projeto não contraria os preceitos da Lei maior, e vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

Nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO vota com o parecer de seu Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 12 de maio de 2017.

 MARIA ELIEUSA DE A. CARDOSO Presidente da CPJR	 DARCY GOMES DA SILVA Relator da CPJR	 ANTONIO EDILSON CUSTODIO. Membro da CPJR
---	--	--

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PARA ANÁLISE E PARECER

Projeto de Lei N° 009/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 46.803,20 (quarenta e seis mil e oitocentos e três reais e vinte centavos)

PROCESSOS N° 46/2017.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 16 de Maio 2017.



Luiza Cristina Moraes Lima
Secretario Geral da CMT

Proc. n°	___/___
Folha n°	___/___
VISTO	

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei Nº 009/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 46.803,20 (quarenta e seis mil e oitocentos e três reais e vinte centavos)

PROCESSOS Nº 046/2017.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

Proc. nº	1
Folha nº	1
VISTO	

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de credito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao credito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 16 de Maio de 2017.


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretaria Geral da CMT



PARECER Nº. 004/2017

Comissão: Orçamento e Finanças

PROJETO DE LEI Nº 009/2017

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
VISTO	

RELATÓRIO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO. Reuniram-se no dia 17 de maio do corrente ano com base artigo 54 do Regimento Interno, para analisar e emitir Parecer sobre o Projeto de Lei nº 009/2017. Oriundo do Poder Executivo.

Ementa:

Que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 46.803,20 (quarenta e seis mil e oitocentos e três reais e vinte centavos.

PARECER DOS RELATORES:

Vereadores; Carlos Kleber de Matos.

Verificando que o referido Projeto não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, nem encontra impedimentos à aprovação não contraria os preceitos da Lei maior, vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município. Nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

Segundo parecer desta Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa, o projeto, sendo de entendimento estar dito projeto apto à votação.

Entendendo a importância deste Projeto, votam a favor com o parecer do seu Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 17 de maio de 2017.

 JOSE ANÍRIO DA ROCHA. Presidente da CPOF	 CARLOS KLEBER DE MATOS Relator da CPOF	 JOSMAR ALVES TEIXEIRA Membro da CPOF
--	---	---

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
10º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/05/2017
19h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

Leitura do Projeto de Lei Nº 006/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.512,44(dois mil quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)

Leitura do Projeto de Lei Nº 007/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 129.580,13(cento e vinte nove mil quinhentos e oitenta reais e treze centavos) .

Leitura do Projeto de Lei Nº 008/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais) .

Leitura do Projeto de Lei Nº 009/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 46.803,20 (quarenta e seis mil e oitocentos e três reais e vinte centavos)

Leitura do Projeto de Lei Nº 010/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 7.565,00 (sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) .

Leitura do Projeto de Lei Nº 011/2017, do Executivo. Dispõe sobre a Regulamentação de Diárias

Leitura do Parecer nº 005/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 006/2017.

Leitura do Parecer nº 006/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 007/2017.

Proc. nº _____ / _____
Folha nº _____ / _____
VISTO

Proc. n°	1
Folha n°	1
VISTO	

Leitura do Parecer n° 007/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n° 008/2017.

Leitura do Parecer n° 008/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n° 009/2017.

Leitura do Parecer n° 009/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n° 010/2017.

Leitura do Parecer n° 010/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n° 011/2017.

Leitura do Parecer n° 001/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n° 006/2017.

Leitura do Parecer n° 002/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n° 007/2017.

Leitura do Parecer n° 003/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n° 008/2017.

Leitura do Parecer n° 004/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n° 009/2017.

Leitura do Parecer n° 005/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n° 010/2017.

Leitura do Parecer n° 006/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n° 011/2017.

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer n° 005/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n° 006/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 006/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n° 007/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 007/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n° 006/2017.

Proc. n°	___/___
Folha n°	___/___
VISTO	

Discussão e Votação Única do Parecer n° 008/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n° 007/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 009/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n° 008/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 010/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n° 009/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 011/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n° 010/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 012/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n° 011/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 001/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n° 006/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 002/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n° 007/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 003/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n° 008/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 004/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n° 009/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 005/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n° 010/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer n° 006/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n° 011/2017.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei N° 006/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.512,44(dois mil quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei N° 007/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 129.580,13(cento e vinte nove mil quinhentos e oitenta reais e treze centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei N° 008/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei N° 009/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 46.803,20 (quarenta e seis mil e oitocentos e três reais e vinte centavos)

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei N° 010/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 7.565,00 (sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei N° 011/2017, do Executivo. Dispõe sobre a Regulamentação de Diárias

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


Cleber Batista Rosa
Vereador/Presidente da C.M.T.


PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 18/05/2017 á 22/05/2017
Responsável Luiza Cristina Morais Lima


PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 18/05/2017 á 22/05/2017
Responsável Luana Patrícia Matos Leite

Proc. n° /
Folha n° /

VISTO

Proc. n° /
 Folha n° /
VISTO

REGISTRO DE PONTO
10ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 22 DE MAIO DE
2017 ÀS 19h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	19h00	<i>Antonio Edilson</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	<i>Carlos Kleber</i>
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	<i>Cleber</i>
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	<i>Darcy</i>
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	<i>Jose Anizio</i>
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	<i>Josmar</i>
JUMAR NEGRINI	19h00	<i>Jumar</i>
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	<i>Luciano Prudente Castilho</i>
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	<i>Maria Elieusa Cardoso</i>

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	<i>Jumar</i>
	02	
<i>DARCY GOMES DA SILVA</i>	03	<i>DARCY GOMES DA SILVA</i>
	04	
<i>Carlos Kleber</i>	05	<i>Antonio Edilson Custodio</i>
	06	<i>Jose Anizio</i>
	07	
	08	<i>Maria Elieusa Cardoso</i>
	09	<i>Carlos Kleber</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 22 DE MAIO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da C.M.T.

Proc. n°

Folha n°

VISTO

Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Sessão Ordinária. 22.05.2017

APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA

QUÓRUM 08 Votos

Em 23/05/2017

Ata da reunião da 10º (décima) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19; 00 (dezenove) horas do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Cleber Batista Rosa. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Darcy Gomes, a fazer a leitura em romanos capítulo 08. Logo após, convocou ao primeiro secretario para fazer a Leitura do Expediente: Projeto de Lei Nº 006/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.512,44(dois mil quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) .Projeto de Lei Nº 007/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 129.580,13(cento e vinte nove mil quinhentos e oitenta reais e treze centavos) . Projeto de Lei Nº 008/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais). Projeto de Lei Nº 009/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 46.803,20 (quarenta e seis mil e oitocentos e três reais e vinte centavos). Projeto de Lei Nº 010/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 7.565,00 (sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais). Projeto de Lei Nº 011/2017, do Executivo. Dispõe sobre a Regulamentação de Diárias. Parecer nº 005/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 006/2017. Parecer nº 006/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 007/2017. Parecer nº 007/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 008/2017. Parecer nº 008/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 009/2017. Parecer nº 009/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 010/2017. Parecer nº 010/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 011/2017. Parecer nº 001/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 006/2017. Parecer nº 002/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 007/2017. Parecer nº 003/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 008/2017. Parecer nº 004/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 009/2017. Parecer nº 005/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 010/2017. Parecer nº 006/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 011/2017. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia. O Vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna, cumprimentou a mesa, e a todo o público presente. Disse do projeto de Lei 011/2017, que busca em regulamentar as concessões de Diárias, e o texto dis bem claro em especialista aos motoristas da saúde e outros servidores, onde nós desde o começo

do ano nós os vereadores Carlos kleber, Maria Elieusa, e Jose Anizio estamos preocupados com os valores das Diárias . Disse que é uma situação precária que os motorista enfrentam nos longos trechos de viagens para salvar vidas . E Nesta quinta feira estivemos reunidos alguns dos motoristas e vereadores com o Prefeito, para ver a possibilidade de adequar melhor os valores das Diárias. Onde a principio veio quase a mesma coisa, mas vale ressaltar que aos servidores que estavam fora do Plantão ficaram satisfeitos, com os valores, mas que continuou o valor de 120 reais, e a mais de oito anos é o mesmo valor. Conversou com o vereador Luciano para que tivéssemos essa correção antes que o Projeto entrasse para Conhecimento na sessão. E uma servidora que trabalha na área de campo na saúde, necessitava também de melhoria e veio o mesmo valor. O Projeto veio com uma simples alteração somente nas diárias dos servidores que trabalha no campo na área de vacinação. E já conversou com alguns motoristas e disse que esse projeto pode ser revisto anualmente, onde vamos acompanhar, para que os motoristas possam ser beneficiados. Relatou que no artigo cento e vinte e dois, fala "que a ata da sessão deve ser apreciada e votada na sessão subsequente" e "deve estar disponíveis aos vereadores quarenta e oito horas antes da sessão " , e nós não encontramos a ata, onde temos o motivo, onde a servidora responsável esta em Porto Velho com a filha, mas temos o servidor desta casa que o Senhor Gilvan de Lima, em que a muitos anos trabalhou nesta casa, onde nas Presidências dos Presidentes Sicero Negrini , Josmar Alves Teixeira e Carlos Kleber, o mesmo sempre serviu a esta casa Legislativa e hoje o servidor está parado sem nenhuma utilidade, e chega para trabalhar e não tem nem um local para trabalhar nem uma sala e nem mesa para exercer suas funções. Disse ainda que esta ata deveria ter utilizado o Servidor desta casa. Disse ainda que vai esta de olho no regimento interno. Onde é a ata é a primeira a ser lida . O Vereador Carlos Kleber usou a tribuna cumprimentou a mesa e a todo povo presente. Disse das responsabilidades e determinações. Relatou que não ia assinar o parecer de orçamento e finanças, porque não foi enviado a ele como relator da comissão. Mas afirmou que não está aqui para atrasar o município porque se o prefeito envia para este poder, porque existe realmente necessidade em especial esses projetos por superávit financeiro se segurarmos esse projeto nós estamos travando nosso município . E nos anos anteriores projetos de leis de remanejamentos superávit financeiro ficou engavetado nesta casa em termos de função política. Disse ainda quando seguramos processos nesta casa, estamos atrapalhando o município a caminhar com as próprias pernas. Se colocou a disposição a qualquer hora para que se encaminhe os projetos, onde possa colocar os pareceres. O salienta ainda que estamos juntos e não está aqui para prejudicar o Prefeito e sim continuar os trabalhos do nosso município . O vereador Presidente Kleber Batista usou a palavra e esclareceu uns fatos, onde o Vereador Darcy Gomes relatou , do Secretário Geral que exercia a função. Afirmou que disse para ele que ficasse ajudando a Servidora Sirlede, na Ordem do Dia, até então ele disse que no local só caberia uma pessoa. Afirmou ainda que esta surgindo conversas que está tentando passar por cima dos demais, afirma que jamais fará isso. Onde vai verificar no contrato do Servidor Gilvan e vai organizar um local para ele trabalhar. Disse ainda que o vereador Darcy tem conhecimento da proposta de seus trabalhos. Disse da Ordem do dia que a ata não veio, onde a servidora Sirlede justificou que esta com problemas de enfermidades. Relatou ainda que é um simples presidente e não vai forçar um servidor a trabalhar. E afirmou que ligou para a servidora Sirlede e ela disse que ficou o dia todo trabalhando sem almoço na quinta feira . E disse ainda que outras vezes em outros anos já ficou ata sem ler nas sessões , e ser aprovada nas próximas sessões. Mas o que se entende que estão me apedrejando, para me tirar do serio, mas ninguém conseguirá. Porque confio em Deus. E sobre as questões dos Pareceres. Disse mais uma vez "que os vereadores

Folha nº ____ / ____

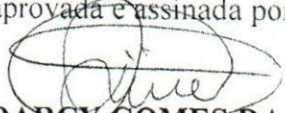
VISTO

vá até a servidora Sirlede ,e procuram” porque os vereadores estão dizendo que os Pareceres não chegam até a eles . E nenhum vereador foi eleito para funcionários ficar ligando para eles, creio que eles tem que vir e dar os pareceres favorável ou não . Ela disse pra mim no telefone que os pareceres estão todos dentro do projeto. Disse ainda que é falta de ética, onde fomos eleitos para representar o povo, sem briga, e sem desafiar uns aos outros, onde espera que isso não se aconteça mais, porque quem sou eu para chegar aqui e desempenhar um papel já. Onde sou vereador só tenho quatro meses aqui existe vereador que tem vinte anos de mandato. O Presidente pediu a todos que tenha paciência com ele. Onde não é Perfeito, esta caminhando do jeito dele. Pra ele honrar cada voto que teve. Disse ainda que não esta jogando pedra em ninguém, mas disse ao vereador Darcy que tinha o intuito de trabalhar com gente novas , que alertasse o presidente para não cair em algum precipício , e do mesmo jeito nós companheiros não devemos deixar ninguém cair. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou em Discussão os Pareceres da comissão de justiça e Redação números 005, 006, 007, 008, 009 e 010/2017, referente aos projetos de Leis números 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2017, não tendo discussão o Presidente colocou-os em votação, sendo Aprovados unanimes. Colocou em Discussão os Pareceres da Comissão de Orçamento e Finanças números, 001, 002, 003, 004,005 e 006/2017 referente aos Projetos de leis números 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2017, não tendo discussão o Presidente colocou-os em votação, sendo aprovados unanimes. O Presidente colocou em Discussão os Projetos de Leis números 006, 007, 008, 009, 010/2017. Não havendo discussão colocou-os em Votação, sendo Aprovados unanimes. O Presidente colocou o Projeto de Lei numero 011/2017 em discussão, não havendo discussão colocou em votação, ficando Aprovado com sete votos e um contra. Terminando as Votações da matéria do Expediente o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. O Vereador Jumar Negrini usou a tribuna, cumprimentou a mesa, e todo o público presente, fazendo um convite para população para elaboração do PPA e LOA na administração de 2018 a 2021, já estamos mapeando as linhas para fazer reunião, onde teremos três audiências publicas na cidade, convida a todos os vereadores e o público presente para que venha e participem, e dar a opinião de vocês. Onde fazer um PPA de porta fechada não fica válida. Disse ainda do projeto de diária, onde se pudesse ter uma diária de quinhentos reais para o motorista, seria ótimo para nós, mas infelizmente ficamos quatro anos fechado e agora que vemos. Afirma a preocupação dos motoristas onde vê que não é fácil essa ida de porto velho. Salientou ainda que cada um tem sua opinião e cada uma é válida. O vereador Darcy Gomes, usou a tribuna, cumprimentou a todos os amigos, que venham sempre e participem, constatando qual é o papel do vereador. Parabenizou ao Secretario de Obras e a população pelas limpezas nas ruas . Disse ainda que foi servidor da SEMOSP muitos anos, quando nesta cidade se juntava lixo com a mão, e o Governo do estado descarregava com uma enxada. Visa que é uma categoria que deve ser valorizada, e gostaria que o Prefeito valorizasse os funcionários da Secretaria de obras. Onde são eles que são responsáveis pela estrada, e sem eles a ambulância não circula, os ônibus dos alunos não circulam. Afirmou que entra Prefeito e saem, e os servidores da Secretária de Obras continua recebendo o mesmo salario mínimo . Onde lembra que o saudoso Daniel Heringer Prefeito foi dado gratificação aos servidores cem por cento. Onde isso durou pouco tempo e nunca mais aconteceu. Disse ainda que esta sempre reivindicando um café reforçado aos servidores de Obras, porque eles merecem . E todas as secretarias merecem, mas em especial a obra . Relatou sobre a Saúde que as populações estão clamando, por não ter Dentista para atender a população, aos alunos dê nossas escolas, onde estamos no meio do ano e nós precisamos resolver com urgência. Muitos falam do pacto da folha, mas estão nomeando Portarias e o nosso Dentista até agora

Folha nº /

VISTO

nada ainda. Afirmou ainda que só vai parar de cobrar depois que findar o mandato. Confirmou que é o seu papel de vereador e o cobrar reivindicar e mostrar a população que está cobrando diversas situações que estão a merecer da sorte. O vereador Antônio Edilson Custodio usou a tribuna cumprimentou a todos, salientou que a população e nas sessões anteriores houve vários comentários sobre que a Prefeitura estava superfaturando a compra do gás, onde disse que nós vereadores somos fiscais do povo, e se comprometeu em buscar respostas para essa situação, foi a Administração de Licitação e foi esclarecido que houve erros na licitação, mas imediatamente foi publicada uma errata, que é uma correção ao erro feito, foi corrigido em tempo. Afirmou que foi publicado exatamente no dia dez de maio, e a grande dúvida era essa - "onde se lê cento e vinte botija de gás no valor unitário de setenta reais e noventa e cinco centavos" " passar ser 190 botijas com o mesmo valor totalizando de treze mil e quatrocentos e oitenta reais", afirma então que não houve super faturamento. E está publicado no dia dez de maio tanto no diário oficial quanto no diário dos municípios e diários do estado. Então quando disse que duvidava. Esta aqui a prova. O Vereador Jose Anízio usou a tribuna, cumprimentou a todos, relatou justificou sobre o voto contra ao projeto de Diária, onde explica que é o direito do vereador votar contra ou a favor e justifica que não concorda porque um funcionário tem que receber cento e oitenta reais sendo que ele está trabalhando e o motorista só receberá cento e vinte. E não concorda, onde todos os funcionários públicos são iguais. Disse ainda se a Diária de um é cem reais, porem todos receberá o mesmo valor. Disse ainda que respeita o voto de cada um. Referiu as palavras do vereador Antônio Edilson que tinha em mãos a publicação de oito de maio publicado em jornal. No qual não teria essa sessão, onde teve uma extraordinária na terça feira. Onde foi feita a errata dia dez. onde foi publicada nesta casa no dia dezesseis onde, não quiseram passar a cópia. E afirmou que filmou o painel para que estivesse a cópia na mão. Onde referiu que se "fes uma errata no dia dez porque é que não publicou no dia dez?". Porque visa que a função do vereador é falar o que anda acontecendo. Onde o que se publica nesta casa é o que foi feito. Disse que o vereador Antônio Edilson esta com razão, no qual o Prefeito no outro dia deu esta errata em minhas mãos, Referiu ainda que já tinha dito e já tinha cópia que foram publicadas. Afirmou que existe erros que tem que falar, e se referiu que não está para falar mal, mas está mostrando o que esta acontecendo. Relatou que muitas coisas estão acontecendo e tem que ser falado. Desculpou-se com o vereador Antônio Edilson onde reconheceu várias coisas, mas ainda afirma que se estivesse visto o erro antes do dia das sessões, não teria vindo a esta tribuna e falado do erro. O Vereador Carlos Kleber, usou a tribuna parabenizou ao vereador José Anízio pelas palavras, ficou grato com quanta humildade do vereador, onde fomos eleitos para dar equilíbrio uns aos outros. E cada um com suas ideias e se todos fossem igual o que seria da política pública. O Vereador Luciano usou a tribuna e referiu, que todos devemos entrar em um acordo para que nossa casa ande. Se entramos em discussão é somente um anseio de melhorias ao nosso município. Não tendo nada mais a ser declarado o presidente agradeceu a presença de todos. Finalizou, e encerrou a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


DARCY GOMES DA SILVA
Vereador 1º Secretário


CLEBER BATISTA ROSA
Vereador Presidente

Proc. n°	___/___
Folha n°	___/___
VISTO	